



**MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**Gabinete do Prefeito**

**DOQ 241 – ANO IV**

**LEI N.º1842, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover por meio de ato próprio, a abertura de Créditos Adicionais Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde, nas respectivas dotações dos Programas para ser executado com Despesas pertinentes a esse Programa, no montante de **R\$ 271.860,00** (Duzentos e setenta e um mil oitocentos e sessenta reais), além dos ajustes necessários nos Quadros de Detalhamento de Despesa, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao art. 42, da Lei nº 4320/64, conforme detalhamento dos Anexo I.

**Art. 2º** - O presente Crédito Adicional Suplementar será aberto com fulcro no inc. II, §1º, art. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme proposição do Anexo I, e Demonstrativo de Excesso de Arrecadação, no Anexo II, desta Lei, nos termos do Processo Administrativo nº 7745/2024-E.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER**  
**P R E F E I T O**



**MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO I**

<b>CONTA</b>	<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>ANULA</b>	<b>SUPLEMENTA</b>
	10.302.0029.2.530	3.3.90.39.50.00	710		271.860,00
<b>TOTAL</b>					<b>271.860,00</b>

Fonte de Recursos: 710 – Recursos Especiais do Estado

**ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

Valores em R\$

<b>Rubrica</b>	<b>Descrição</b>	<b>Receita Prevista</b>	<b>Arrecadação JANEIRO-NOVEMBRO</b>		<b>JÁ UTILIZADA</b>	<b>Excesso de Arrecadação</b>
			<b>PREVISTA</b>	<b>REALIZADA</b>		
	TRANSFERÊNCIA ESPECIAIS DOS ESTADOS	0,00	0,00	271.860,00	0,00	271.860,00
<b>Fonte: 710</b>						